



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

ATA Nº001

Às 8h e 30 min do dia 12 de março de 2026, reuniu-se na sala do setor de licitações a agente de contratações e equipe de apoio, nomeados pela portaria nº 023/2025 de 21 de janeiro de 2025, para julgar os documentos de habilitação e propostas dos produtores e empresas interessadas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 referente a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Nenhum dos grupos (informal e formal) interessados enviaram representantes para participar de forma presencial do certame. A agente de contratações e equipe de apoio receberam os envelopes de documentação e proposta dos grupos: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE TRES PALMEIRAS LTDA** (CNPJ nº 11.341.189/0001-00), **IVANIL TAPARELLO** (CNPJ nº 03.622.380/0001-94), **AGROINDUSTRIA PIUCO** (CNPJ nº 22.032.786/0001-61) e o **GRUPO DE FORNECEDORES INFORMAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RONDA ALTA/RS**. Foram abertos os envelopes e após rubricar e conferir todos os documentos, a agente de contratações e equipe de apoio constataram que: a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE TRES PALMEIRAS LTDA** (CNPJ nº 11.341.189/0001-00) deixou de apresentar o documento exigido no item 3.3 do edital, III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, sendo declarada inabilitada, a **AGROINDUSTRIA PIUCO** (CNPJ nº 22.032.786/0001-61) deixou de apresentar o documento exigido no item 3.3 do edital, III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, sendo declarada inabilitada. O **GRUPO DE FORNECEDORES INFORMAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RONDA ALTA/RS** e **IVANIL TAPARELLO** (CNPJ nº 03.622.380/0001-94) apresentaram toda documentação exigida, sendo habilitados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, na presença da agente de contratações e equipe de apoio receberam, sendo lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Ronda Alta, 12 de março de 2026.

BRUNA TROMBETTA
Agente de contratações

TAMARA LUCIA MORO
Equipe de apoio

LORIDANE ANGELA SCARAVELLI
Equipe de apoio